



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.038/2017

25ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 11-09-2017

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (11-09-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (25ª) vigésima quinta ^{nona} sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.036/2017 pertinente a (24ª) vigésima quarta sessão ordinária, realizada no dia quatro (04) de setembro de 2017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: OF/GP/NR/450/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.153/2017 de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, que pede providências objetivando o conserto da cobertura da Unidade de Saúde, situada no bairro Vila Alta; OF/GP/NR/454/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Ofício nº.088/2017 do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, que requer a permanência do ar-condicionado e ventiladores ligados nas unidades de saúde deste Município; OF/GP/NR/456/2017 do Executivo Municipal, encaminhando a declaração referente ao limite de gasto com pessoal, declaração de Adequação de despesas e Relatório Resumido da Execução Orçamentárias, devidamente assinados; OF/GP/NR/457/2017 do Executivo Municipal, solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal para fins de realização de Audiência Públicas, no dia no dia 21 de setembro, a partir das 19:30 horas para apresentação e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestres de 2017 e dia 26 de setembro de 2017, a partir das 19:30 horas, para apresentação e avaliação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.168/2017** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja feito serviço de poda e limpeza das margens do mato do kartódromo Municipal, bem como da lateral da Rua Ministro Gabriel Passos. **INDICAÇÃO Nº.169/2017** subscrita pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a criação de Lei estipulando o período em que veículos podem estacionar em frente as farmácias. **INDICAÇÃO Nº.170/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja construído um estacionamento para motocicletas em frente ao Terminal rodoviário, na Avenida Cel. Otávio Tosta. **INDICAÇÃO Nº.171/2017** subscrita pela vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas para o cascalhamento com pedras poliédricas na Rua Alameda 3, localizada no Distrito de Doutor Oliveira Castro. **REQUERIMENTO Nº.025/2017** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: 1)- Cópia na íntegra do processo administrativo do Pregão Presencial 89/2016; 2)- Cópia dos empenhos e notas de liquidação referente ao Pregão Presencial 89/2016; 3)- Informações do destino que será dado aos dispositivos de controle de frequência que estão sendo retirados dos colégios municipais; 4)- Informações do servidor público responsável pela fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº. 8666/1993. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (após passar a presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Agnaldo da Silva Tadeu, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador e nem matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (após passar a presidência ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Sandro Sabino Borges, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da OREM DO DIA da próxima sessão ordinárias, ficam inscrita matérias que se encontram na Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para apreciação e deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 18,09 2017


PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 25ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 11/09/2017 - 20:00

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

25ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 11/09/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Não*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

Não OSVALDINO DA SILVEIRA *Não*

SANDRO SABINO BORGES

Não SERGIO ARRUDA VIANA *Não*

AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI *Não*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI *Não*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

Não OSVALDINO DA SILVEIRA *Não*

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA